

EDITAL Nº 01/2018 - ABERTURA E INSCRIÇÕES DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

A **Câmara Municipal de Caxias do Sul**, com sede na Rua Alfredo Chaves, nº 1.323, Bairro Exposição, Caxias do Sul/RS, CEP 95020-460, representada pelo seu Presidente, Vereador Alberto Meneguzzi, no uso de suas atribuições legais e pelo contrato de prestação de serviços nº 252/2018, celebrado com a Legalle Concursos e Soluções Integradas Ltda., com sede na Rua Dr. Bozano, nº 1.147, Sala 203, Centro, Santa Maria/RS, CEP 97015-004, TORNA PÚBLICO que realizará **PROCESSO SELETIVO** para preenchimento de vagas de estágio remunerado não obrigatório, o qual reger-se-á pela Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, pela Lei Municipal nº 6.867, de 10 de novembro de 2008, pela Lei Municipal nº 8.268, de 19 de março de 2018, pela Resolução nº 164/A, de 17 de dezembro de 2004, pela Resolução de Mesa nº 858/A, de 26 de setembro de 2017, e pelas instruções especiais contidas neste Edital.

1. DAS VAGAS E/OU CADASTRO RESERVA

1.1. O Processo Seletivo Público destina-se ao preenchimento de vagas de estágio e à formação de cadastro reserva para a Câmara Municipal de Caxias do Sul, conforme informações relacionadas no quadro 1.2, respeitada a ordem de classificação, dentro do prazo de validade do Processo Seletivo.

Quadro 1.2: Quadro de vagas e/ou cadastro reserva.

CURSO	VAGAS	REQUISITO DE ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	BOLSA- AUXÍLIO
Administração	CR*	Nível superior em andamento	6 horas diárias / 30 horas semanais	R\$ 889,90
Ciência Política	CR*	Nível superior em andamento	6 horas diárias / 30 horas semanais	R\$ 889,90
Comunicação Digital	CR*	Nível superior em andamento	6 horas diárias / 30 horas semanais	R\$ 889,90
Design	CR*	Nível superior em andamento	6 horas diárias / 30 horas semanais	R\$ 889,90
Direito	CR*	Nível superior em andamento	6 horas diárias / 30 horas semanais	R\$ 889,90
Ensino médio	02	Nível médio em andamento	6 horas diárias / 30 horas semanais	R\$ 809,00
História	CR*	Nível superior em andamento	6 horas diárias / 30 horas semanais	R\$ 889,90
Informática	01	Nível superior em andamento	6 horas diárias / 30 horas semanais	R\$ 889,90



CURSO	VAGAS	REQUISITO DE ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	BOLSA- AUXÍLIO
Jornalismo	03	Nível superior em andamento	6 horas diárias / 30 horas semanais	R\$ 889,90
Publicidade e Propaganda	CR*	Nível superior em andamento	6 horas diárias / 30 horas semanais	R\$ 889,90
Relações Públicas	CR*	Nível superior em andamento	6 horas diárias / 30 horas semanais	R\$ 889,90
Técnico em Administração	CR*	Nível médio em andamento	6 horas diárias / 30 horas semanais	R\$ 809,00
Técnico em Informática	CR*	Nível médio em andamento	6 horas diárias / 30 horas semanais	R\$ 809,00
Tecnologia em Fotografia	CR*	Nível superior em andamento	6 horas diárias / 30 horas semanais	R\$ 889,90
Tecnologias Digitais	CR*	Nível superior em andamento	6 horas diárias / 30 horas semanais	R\$ 889,90

*CR: Cadastro Reserva.

- 1.3. Os cursos de nível superior relacionados no quadro acima correspondem às modalidades de bacharelado ou de licenciatura. Destaca-se que todos os cursos superiores da área de informática serão considerados. Todos os cursos descritos no quadro 1.2 devem ser reconhecidos pelo Ministério da Educação.
- 1.4. Além da bolsa-auxílio mensal, será concedido aos estagiários auxílio-transporte, no valor equivalente a 2 (duas) passagens de transporte público coletivo municipal por dia estagiado (atualmente, o valor da passagem de transporte público coletivo municipal é R\$ 3,85).
- 1.5. Às pessoas com deficiência é assegurado o direito de inscrição no presente Processo Seletivo Público, para os cursos cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras. O percentual de preenchimento previsto é de 10% (dez por cento) das vagas existentes e das que vierem a surgir, para cada nível/curso constante do quadro 1.2, durante a validade do Processo Seletivo, de acordo com o previsto na Lei nº 11.788/2008, no Decreto n° 3.298/1999 e na Lei Municipal n° 6.867/2008.
- 1.6. A celebração do termo de compromisso de estágio obedecerá ao disposto na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, na Lei Municipal nº 6.867, de 10 de novembro de 2008, na Lei Municipal nº 8.268, de 19 de março de 2018, na Resolução nº 164/A, de 17 de dezembro de 2004, e na Resolução de Mesa nº 858/A, de 26 de setembro de 2017.
- 1.7. A habilitação no Processo Seletivo não assegura ao candidato o ingresso imediato no Programa de Estágio de Estudantes, e sim a expectativa de estagiar, de acordo com as necessidades da Câmara Municipal de Caxias do Sul.



- 1.8. A supervisão dos atos do Processo Seletivo Público ficará sob a responsabilidade do Setor de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Caxias do Sul.
- 1.9. Todos os atos relativos à realização deste Processo Seletivo Público ficarão sob responsabilidade da Legalle Concursos e Soluções Integradas Ltda., telefone: (55) 3095-0002, e-mail: contato @legalleconcursos.com.br.

2. DA DIVULGAÇÃO

- 2.1. A divulgação oficial de todas as etapas referentes a este Processo Seletivo Público dar-se-á por meio de editais e/ou de avisos publicados no Diário Oficial Eletrônico do Município e nos seguintes locais:
 - a) site da Câmara Municipal de Caxias do Sul: www.camaracaxias.rs.gov.br;
 - b) site da Legalle Concursos e Soluções Integradas Ltda.: www.legalleconcursos.com.br.
- 2.2. É responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento das etapas deste Processo Seletivo Público pelos meios de divulgação supracitados.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições serão **GRATUITAS** e realizadas exclusivamente pela internet, no site www.legalleconcursos.com.br.
- 3.2. Caso o candidato não possua acesso a internet, será disponibilizado computador para realização da inscrição na Casa de Leitura e Cidadania da Câmara Municipal de Caxias do Sul, situada na Rua Alfredo Chaves, nº 1.323, Bairro Exposição, Caxias do Sul/RS, durante o período das inscrições, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, no horário das 8h às 17h.
- 3.3. Para realizar sua inscrição, o candidato deverá acessar o site www.legalleconcursos.com.br e selecionar o menu "Concursos e Seletivos". No item "Inscrições Abertas", optar por "Processo Seletivo Público para Estagiários Câmara Municipal de Caxias do Sul" e clicar em "Mais detalhes". Clicar em "Realizar Inscrição". Após informar o CPF, o candidato deve preencher todo o formulário e seguir as instruções do sistema de inscrição.
- 3.4. O estudante deverá assinalar, no formulário de inscrição, o curso no qual deseja concorrer às vagas de estágio, segundo o quadro de cursos constante no item 1 deste Edital.
- 3.5. Após a efetivação da inscrição, com a emissão de comprovante, não será aceito pedido de alteração da opção de vaga selecionada.
- 3.6. O preenchimento correto da ficha de inscrição e as informações nela contidas são de inteira responsabilidade do candidato.
- 3.7. Não serão aceitas inscrições por e-mail ou via postal.
- 3.8. As inscrições estarão abertas a partir das 9h do dia 7 de maio de 2018 até as 23h59 do dia 17 de maio de 2018. Depois de efetuar a inscrição, o candidato deverá imprimir o comprovante de inscrição, o qual deverá ser entregue ao fiscal de sala no dia da prova.



- 3.9. O comprovante de inscrição não garante ao candidato a homologação da inscrição, a qual deverá ser conferida em Edital, conforme data prevista no cronograma deste Processo Seletivo.
- 3.10. A inscrição para o Processo Seletivo Público implica conhecimento imediato e tácita aceitação pelo candidato das condições estabelecidas e dos requisitos para efetivação do estágio de cada curso previsto neste Edital.

4. DAS DISPOSIÇÕES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA O DIA DE PROVA

- 4.1. Às pessoas com deficiência é assegurado o direito de inscrição no presente Processo Seletivo Público, nos termos do item 1.5 deste Edital.
- 4.2. O candidato, ao inscrever-se nessa condição, deverá marcar a opção "Pessoas com Deficiência" e anexar, em campo respectivo, na "Área do Candidato", até o dia 17 de maio de 2018, os seguintes documentos:
 - a) requerimento solicitando vaga especial (conforme modelo constante do Anexo II deste Edital), acompanhado de laudo médico original assinado por médico competente, ratificando a existência de deficiência, sua especificação de espécie/grau e contendo expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças CID;
 - b) requerimento (Anexo II deste Edital) solicitando prova especial e/ou tempo adicional, acompanhado de parecer original emitido por especialista da área de sua deficiência, atestando a necessidade de tempo adicional, somente para o caso de pedido de tempo adicional, conforme Lei Federal nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, e alterações. Caso não seja apresentado o parecer, o candidato não terá deferida a sua solicitação.
- 4.3. Caso o candidato não encaminhe o requerimento até o prazo determinado, não será considerado como pessoa com deficiência para concorrer às vagas reservadas, não tendo direito a vaga especial, seja qual for o motivo alegado, mesmo que tenha assinalado tal opção na Ficha de Inscrição.
- 4.4. Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.
- 4.5. A candidata que necessitar de condições especiais no dia de prova para amamentar deverá levar um acompanhante, maior de 18 (dezoito) anos, que permanecerá em sala reservada para essa finalidade, responsabilizando-se pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não poderá realizar a prova.
- 4.6. A **candidata lactante**, ao inscrever-se nessa condição, deverá encaminhar, até o dia **17 de maio de 2018**, os seguintes documentos:
 - a) requerimento constante do Anexo III deste Edital, devidamente preenchido e assinado;
 - b) original ou cópia autenticada do atestado de amamentação.
 - 4.6.1. A candidata deve digitalizar os documentos exigidos nas alíneas "a" e "b" do item 4.6 até a data estabelecida no cronograma do Processo Seletivo, na "Área do Candidato", em campo específico. Caso contrário, não será permitida a amamentação durante o período de realização da prova.



- 4.7. As solicitações de condições especiais serão atendidas obedecendo a critérios de viabilidade e razoabilidade.
- 4.8 Os candidatos inscritos nas condições previstas neste item participarão do Processo Seletivo Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere às provas aplicadas, isto é, em relação a conteúdo, avaliação, critérios de aprovação, horário e local de aplicação das provas e nota mínima exigida, resguardadas as condições especiais previstas em legislação própria.
- 4.9. A homologação do Processo Seletivo Público será efetuada em duas listas separadas, sendo uma delas exclusiva para os candidatos com deficiência, constando, em ambas, a nota final do aprovado e sua classificação final.
- 4.10. Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas, estas serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância à ordem classificatória.
- 4.11. A pessoa com deficiência que não declarar essa condição no momento da inscrição não poderá invocá-la futuramente em seu favor.

5. DOS REQUISITOS PARA O INGRESSO NO ESTÁGIO

- 5.1. São requisitos para o ingresso:
 - a) ser brasileiro nato ou naturalizado ou, ainda, gozar das prerrogativas contidas no art. 12, § 1º, da Constituição Federal;
 - b) ter, no mínimo, 16 (dezesseis) anos de idade na data da assinatura do Termo de Contrato de Estágio;
 - c) preencher os requisitos previstos para as vagas conforme exigência do item 1 do Edital;
 - d) estar matriculado e frequentando o curso para o qual realizou a inscrição neste Processo Seletivo Público.
- 5.2. Relação de documentos a serem apresentados no momento da convocação para firmamento de Termo de Compromisso de Estágio:
 - a) documento de identidade com fotografia (expedida por autoridade civil ou militar);
 - b) CPF (Cadastro de Pessoa Física);
 - c) comprovante atualizado de matrícula da Instituição de Ensino;
 - d) dados bancários (conta corrente ou poupança aberta em nome do estagiário);
 - e) caso o candidato tenha concorrido na condição de pessoa com deficiência, comprovação, em documento original, subscrita por profissional médico da especialidade da deficiência declarada no ato de inscrição.
- 5.3. Os documentos exigidos no item 5.2 deverão ser apresentados em formato original e de cópias. Poderão ser exigidos documentos complementares, segundo critérios da Câmara Municipal.

6. DAS PROVAS E DA CLASSIFICAÇÃO



- 6.1. O Processo Seletivo constará de prova teórico-objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, com 40 (quarenta) questões objetivas de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas cada, compatível com o nível de escolaridade do candidato e segundo conteúdo programático constante do Anexo I deste Edital.
- 6.2. A prova objetiva tem data prevista para 10 de junho de 2018, será realizada no Município de Caxias do Sul/RS, em local e horário a serem divulgados conforme definido no Cronograma, nos meios citados no item 2 deste Edital, e terá a duração máxima de 03 (três) horas.

6.3. Pontuação para prova escrita de todos os níveis:

PROVA	CONTEÚDO	Nº DE QUESTÕES	PESO/ QUESTÃO	TOTAL
Teórico- Objetiva	Língua Portuguesa	15	2,5	
	Legislação	10	2,5	100,0
	Matemática	10	2,5	100,0
	Informática Básica	05	2,5	

6.4. O candidato será aprovado no Processo Seletivo Público se atingir pontuação total igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

7. DA APLICAÇÃO E DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

- 7.1. O candidato deverá comparecer ao local designado para realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para o seu início, munido de:
 - a) documento de identidade com fotografia (expedida por autoridade civil ou militar);
 - b) lápis, borracha e caneta esferográfica de cor azul ou preta de ponta grossa e material transparente;
 - c) comprovante de inscrição no Processo Seletivo Público, conforme item 3.8 deste Edital.
- 7.2. O ingresso na sala de prova só será permitido ao candidato que apresentar documento de identidade em perfeitas condições, que permita, com clareza, a sua identificação.
 - 7.2.1. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidão de nascimento, CPF, título eleitoral, carteira de motorista (modelo antigo, sem foto), carteira de estudante e carteiras funcionais sem valor de identidade. Cópias de documentos de identidade, ainda que autenticadas, bem como protocolos de documentos não serão aceitos.
- 7.3. Não será permitida a entrada do candidato que chegar após o fechamento dos portões dos locais de prova.
- 7.4. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado.
- 7.5. Não será permitida a entrada, nos locais de provas, de candidatos portando aparelhos eletrônicos: telefone celular, *tablet*, agenda eletrônica, notebook, gravador, calculadora, MP3, MP4, entre outros, livros ou quaisquer espécies de anotações.
- 7.6. Não será permitido o uso de materiais e de objetos que não estejam em concordância com a alínea "b" do item 7.1.



- 7.7. Será permitido o uso de garrafas de água transparentes, sem rótulo. Não serão permitidos recipientes como *squeezes* e semelhantes.
- 7.8. Não será permitido ao candidato ingerir alimentos durante a realização da prova, exceto para os casos de hipoglicemia ou outros problemas de saúde, desde que comprovados mediante original ou cópia autenticada de atestado médico, obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.
- 7.9. Será excluído do Processo Seletivo Público o candidato que:
 - a) apresentar-se no local de prova fora do horário estabelecido;
 - b) for incorreto ou descortês com qualquer um dos examinadores, executores, fiscais ou autoridades presentes;
 - c) for surpreendido, em ato flagrante, durante a realização da prova, comunicando-se com outro candidato, bem como utilizando materiais de consulta;
 - d) utilizar-se de qualquer recurso ilícito ou fraudulento, em qualquer etapa da realização das provas.
- 7.10. O candidato somente poderá se retirar do recinto das provas depois de transcorrida 01 (uma) hora de seu início, podendo levar consigo o caderno de provas.
- 7.11. Não será permitida a permanência de acompanhantes de candidatos ou de pessoas estranhas ao Processo Seletivo Público nas dependências dos locais de aplicação das provas, exceto nos casos de pedido de condições especiais de prova deferido.
- 7.12. A correção das provas será feita por meio eletrônico leitura óptica sendo o cartão-resposta o único documento válido e utilizado para essa correção. O cartão-resposta não poderá ser substituído, tendo em vista sua codificação. A não entrega do cartão-resposta, bem como a falta de assinatura no local previsto implicará a automática eliminação do candidato do certame.
- 7.13. Será atribuída nota zero à resposta que, no cartão-resposta, não estiver assinalada, estiver marcada a lápis, ainda que de forma legível, ou contiver mais de uma alternativa assinalada, emenda ou rasura.

8. DOS RECURSOS

- 8.1. Será admitido recurso quanto:
 - a) ao indeferimento/não homologação de inscrição;
 - b) à formulação das questões, aos respectivos quesitos e gabarito;
 - c) aos resultados das provas aplicadas no Processo Seletivo Público.
- 8.2. Todos os recursos deverão ser interpostos em até 2 (dois) dias úteis a contar da divulgação por Edital, conforme descrito no Cronograma deste Processo Seletivo.
- 8.3. Os recursos que forem apresentados deverão obedecer rigorosamente aos preceitos estabelecidos neste Edital.



- 8.4. Os recursos deverão ser encaminhados pelo site da Legalle Concursos: www.legalleconcursos.com.br, na "Área do Candidato", aba "Minhas Inscrições". O julgamento dos recursos será publicado, ao recorrente, na mesma "Área do Candidato", na aba "Meus Recursos".
- 8.5. Não serão aceitos os recursos que não contenham os fundamentos do pedido, inclusive os pedidos de simples revisão do cartão-resposta ou da nota.
- 8.6. Serão desconsiderados os recursos interpostos fora do prazo e aqueles enviados por e-mail ou via postal.
- 8.7. Em caso de anulação de questões, tais questões serão consideradas como respondidas corretamente por todos os candidatos, independentemente de recurso.
- 8.8. Caso haja alguma alteração de gabarito oficial, por força de impugnações, as provas serão corrigidas de acordo com a(s) alteração(ões).

9. DOS RESULTADOS

- 9.1. A classificação final do Processo Seletivo Público será apresentada em duas listas distintas, sendo uma delas exclusiva para os candidatos com deficiência, constando, em ambas, a relação dos candidatos aprovados por ordem de classificação e por curso.
- 9.2. Os candidatos aprovados serão classificados segundo a ordem decrescente dos pontos obtidos.
- 9.3. Na hipótese de igualdade no total de pontos entre candidatos, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:
 - a) maior nota em Língua Portuguesa;
 - b) maior nota em Legislação;
 - c) maior nota em Matemática;
 - d) maior nota em Informática Básica.
- 9.4. Persistindo o empate, haverá sorteio segundo o resultado da Loteria Federal, da seguinte forma: os candidatos empatados serão ordenados de acordo com seu número de inscrição, de forma crescente ou decrescente. O sorteio será conforme resultado do primeiro prêmio da extração da loteria federal imediatamente ANTERIOR ao dia da efetiva realização da prova teórico-objetiva, pelos seguintes critérios:
 - a) se a soma dos algarismos do número sorteado da Loteria Federal for par, a ordem será crescente;
 - b) se a soma dos algarismos do número sorteado da Loteria Federal for ímpar, a ordem será decrescente.

10. DA HOMOLOGAÇÃO

10.1. A homologação do Processo Seletivo Público ocorrerá após a publicação do resultado final do certame e sua divulgação se dará em data prevista no cronograma deste Edital.



11. DA CONVOCAÇÃO E DO ESTÁGIO

- 11.1. A convocação e o ingresso do estudante no Programa de Estágio de Estudantes obedecerão, rigorosamente, a ordem de classificação dos candidatos aprovados.
- 11.2. A convocação se dará por meio da publicação de Edital de Convocação, a ser divulgado nos meios citados no item 2, e a partir de ligação telefônica e e-mail.
- 11.3. O prazo de apresentação do estudante, para exercer o direito de ingressar no Programa de Estágio de Estudantes, será de até 5 (cinco) dias úteis contados da data de publicação do Edital de Convocação.
- 11.4. O candidato que não comparecer no prazo determinado será excluído do Processo Seletivo Público.
- 11.5. Ocorrendo a hipótese do subitem 11.4, será promovida a convocação do candidato subsequente imediatamente melhor classificado.
- 11.6. A celebração do Termo de Compromisso de Estágio obedecerá ao disposto na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, na Lei Municipal nº 6.867, de 10 de novembro de 2008, na Lei Municipal nº 8.268, de 19 de março de 2018, na Resolução nº 164/A, de 17 de dezembro de 2004, e na Resolução de Mesa nº 858/A, de 26 de setembro de 2017.
- 11.7. O estagiário terá sua lotação definida de acordo com o nível de escolaridade e o curso exigidos, respeitadas as disposições da Lei nº 11.788/2008 no que diz respeito à compatibilidade das atribuições exercidas com o curso em que o estagiário está matriculado.
- 11.8. O horário de estágio será definido juntamente com o supervisor de estágio e/ou chefe do setor, dentro do horário de funcionamento da Câmara Municipal de Caxias do Sul, atualmente compreendido entre 8h e 17h.
- 11.9. O estágio terá duração máxima de 2 (dois) anos, ressalvado o caso de pessoa com deficiência, consoante o disposto no artigo 11 da Lei Federal nº 11.788/2008.
- 11.10. Não poderão participar deste Processo Seletivo os estudantes que estiverem no último ano, módulo ou semestre de curso, com conclusão prevista para o primeiro semestre de 2018.
- 11.11. Ao estudante que já estagiou na Câmara Municipal será facultada a realização de novo estágio referente ao período faltante para completar os 2 (dois) anos de estágio, desde que esse período seja maior ou igual a 6 (seis) meses.
- 11.12. É obrigação do candidato manter seus dados cadastrais atualizados junto à Câmara Municipal de Caxias do Sul, bem como acompanhar as publicações legais referentes ao Processo Seletivo.

12. DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
Publicação do Edital de Abertura e Inscrições do Processo Seletivo Público.	07/05/2018
Período de inscrições por meio do site www.legalleconcursos.com.br.	07 a 17/05/2018



EVENTO	DATA
Último dia para requerer participação no Processo Seletivo Público na condição de pessoa com deficiência ou ainda para requerer condições especiais para o dia de realização da prova.	17/05/2018
Homologação das inscrições – lista de inscritos – e dos resultados das solicitações de participação dos candidatos na condição de pessoas com deficiência e condições especiais para o dia da prova.	21/05/2018
Prazo para recursos quanto à não homologação das inscrições.	22 e 23/05/2018
Resultado dos recursos quanto à não homologação das inscrições.	25/05/2018
Homologação final das inscrições, convocação para as provas teórico-objetivas e publicação dos locais e horários de prova.	29/05/2018
Provas teórico-objetivas (previsão da data de realização).	10/06/2018
Divulgação dos gabaritos preliminares das provas teórico-objetivas.	11/06/2018
Prazo para recursos do gabarito preliminar das provas teórico-objetivas. (**)	12 e 13/06/2018
Resultado dos recursos e publicação da classificação geral.	19/06/2018
Prazo para interposição de recursos da classificação final. (**)	20 e 21/06/2018
Resultado dos recursos, classificação final (já com os critérios de desempate) e homologação final do certame.	26/06/2018

^(*) Este cronograma é um orientador de datas, podendo ser alterado a qualquer momento pela Câmara Municipal de Caxias do Sul em função de necessidade de ajustes operacionais.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1. A validade do Processo Seletivo Público será de 1 (um) ano, prorrogável por mais 1 (um) ano, conforme necessidade da Câmara Municipal de Caxias do Sul.
- 13.2. A inexatidão das informações, a falta e/ou a irregularidade de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Processo Seletivo Público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.
- 13.3. Os casos omissos serão resolvidos pelo Setor de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Caxias do Sul, ouvida a Legalle Concursos Ltda.
- 13.4. Fazem parte do presente Edital:
 - Anexo I Conteúdos programáticos das provas teórico-objetivas.
 - Anexo II Modelo de Requerimento para Pessoas com Deficiência.
 - Anexo III Modelo de Requerimento para condição especial de amamentação para a prova.

Caxias do Sul, 7 de maio de 2018.

Vereador Alberto Meneguzzi
Presidente da Câmara Municipal de Caxias do Sul

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

^(**) Não havendo recurso interposto, passa-se ao item seguinte do cronograma.



ANEXO I CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

I – NÍVEL MÉDIO

LÍNGUA PORTUGUESA: Leitura e compreensão de textos. Assunto. Estruturação do texto. Ideias principais e secundárias. Relação entre ideias. Ideia central e intenção comunicativa. Efeitos de sentido. Figuras de Linguagem. Recursos de argumentação. Coesão e coerência textuais. Léxico: Significação das palavras e expressões no texto. Substituição de palavras e expressões no texto. Estrutura e formação de palavras (valor dos afixos e dos radicais). Fonologia: Conceito de fonemas. Relações entre fonemas e grafias. Encontros vocálicos e consonantais. Ortografia: sistema oficial vigente. Acentuação gráfica e acentuação tônica. Morfologia e Sintaxe: Classes de palavras: emprego e flexões. Período simples e período composto: colocação de termos e orações no período. Emprego dos modos e tempos verbais. Emprego do infinitivo. Emprego do acento indicativo de crase. Sinais de pontuação. Redação Oficial.

MATEMÁTICA: Funções Reais: Ideia de função, interpretação de gráficos, domínio e imagem, função do 1º grau, função do 2º grau, valor de máximo e mínimo de uma função do 2º grau. Equações de 1º e 2º graus. Sistemas de equações de 1º grau com duas incógnitas. Trigonometria: Semelhança de triângulos. Teorema de Tales. Relações métricas no triângulo retângulo. Teorema de Pitágoras e suas aplicações. Porcentagem.

INFORMÁTICA BÁSICA: Conhecimentos sobre o programa Microsoft Word 2010 e versões superiores: saber identificar, caracterizar, usar, alterar, configurar e personalizar o ambiente, componentes da janela, funcionalidades, menus, ícones, barra de ferramentas, guias, grupos e botões, incluindo número de páginas e palavras, erros de revisão, idioma, modos de exibição do documento e zoom; abrir, fechar, criar, excluir, visualizar, formatar, alterar, salvar, configurar documentos utilizando as barras de ferramentas, menus, ícones, botões, guias e grupos da Faixa de Opções, teclado e/ou mouse; identificar e utilizar os botões e ícones das barras de ferramentas das guias e grupos Início, Inserir, Layout da Página, Referências, Correspondências, Revisão e Exibição para formatar, personalizar, configurar, alterar e reconhecer a formatação de textos e documentos; saber identificar as configurações e configurar as Opções do Word; saber usar a Ajuda; aplicar teclas de atalho para qualquer operação. Conhecimentos sobre o programa Microsoft Excel 2010 e versões superiores: saber identificar, caracterizar, usar, alterar, configurar e personalizar o ambiente, componentes da janela, funcionalidades, menus, ícones, barra de ferramentas, guias, grupos e botões; definir e identificar célula, planilha e pasta; abrir, fechar, criar, visualizar, formatar, salvar, alterar, excluir, renomear, personalizar, configurar planilhas e pastas, utilizando as barras de ferramentas, menus, ícones, botões, quias e grupos da Faixa de Opções, teclado e/ou mouse; saber selecionar e reconhecer a seleção de células, planilhas e pastas; identificar e utilizar os ícones das barras de ferramentas das guias e grupos Início, Inserir, Layout da Página, Fórmulas, Dados, Revisão e Exibição para formatar, alterar, selecionar células, configurar, reconhecer a formatação de textos e documentos e reconhecer a seleção de células; saber usar a Ajuda; aplicar teclas de atalho para qualquer operação; reconhecer fórmulas.

LEGISLAÇÃO: Constituição Federal de 1988: Princípios Fundamentais (arts. 1º a 4º); Direitos e Deveres Individuais e Coletivos (art. 5º), Direitos Sociais (arts. 6º a 11); Direitos Políticos (arts. 14 a 16); Organização Político-Administrativa (arts. 18 e 19) e Processo Legislativo: Disposição Geral (art. 59). Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.



II - NÍVEL SUPERIOR

LÍNGUA PORTUGUESA: Leitura e compreensão de textos. Assunto. Estruturação do texto. Ideias principais e secundárias. Relação entre ideias. Ideia central e intenção comunicativa. Efeitos de sentido. Figuras de Linguagem. Recursos de argumentação. Coesão e coerência textuais. Léxico: Significação das palavras e expressões no texto. Substituição de palavras e expressões no texto. Estrutura e formação de palavras (valor dos afixos e dos radicais). Fonologia: Conceito de fonemas. Relações entre fonemas e grafias. Encontros vocálicos e consonantais. Ortografia: sistema oficial vigente. Acentuação gráfica e acentuação tônica. Morfologia e Sintaxe: Classes de palavras: emprego e flexões. Período simples e período composto: colocação de termos e orações no período. Coordenação e subordinação: emprego das conjunções, das locuções conjuntivas e dos pronomes relativos. Termos essenciais, integrantes e acessórios da oração. Relações morfossintáticas. Orações reduzidas: classificação e expansão. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Paralelismo de regência. Vozes verbais e sua conversão. Sintaxe de colocação. Emprego dos modos e tempos verbais. Emprego do infinitivo. Emprego do acento indicativo de crase. Sinais de pontuação. Redação Oficial.

MATEMÁTICA: Funções Reais: Ideia de função, interpretação de gráficos, domínio e imagem, função do 1º grau, função do 2º grau, valor de máximo e mínimo de uma função do 2º grau. Equações de 1º e 2º graus. Sistemas de equações de 1º grau com duas incógnitas. Trigonometria: Semelhança de triângulos. Teorema de Tales. Relações métricas no triângulo retângulo. Teorema de Pitágoras e suas aplicações. Geometria Plana (triângulos, quadriláteros, pentágonos e hexágonos): cálculo de área e perímetro. Circunferência e Círculo: comprimento da circunferência, área do círculo. Noções de Geometria Espacial (poliedros, prismas, cubo, paralelepípedo, pirâmides, cone e esfera). Estatística básica (Média aritmética, moda, mediana). Porcentagem.

INFORMÁTICA BÁSICA: Conhecimentos do sistema operacional Microsoft Windows e suas versões: Área de Trabalho (Exibir, Classificar, Atualizar, Resolução da tela, Gadgets) e menu Iniciar (Documentos, Imagens, Computador, Painel de Controle, Dispositivos e Impressoras, Programa Padrão, Ajuda e Suporte, Desligar, todas as opções dos menus exibir, alterar, organizar, classificar, ver as propriedades, identificar, usar e configurar, utilizando menus rápidos ou suspensos, painéis, listas, caixa de pesquisa, menus, ícones, janelas, teclado e/ou mouse. Propriedades da Barra de Tarefas e do menu Iniciar e Gerenciador de tarefas: saber trabalhar, exibir, alterar, organizar, identificar, usar, fechar PROGRAMA e configurar, utilizando as partes da janela (botões, painéis, listas, caixa de pesquisa, caixas de marcação, menus, ícones e etc.), teclado e/ou mouse. Janelas para facilitar a navegação no Windows e o trabalho com arquivos, pastas e bibliotecas. Painel de Controle e Lixeira: saber exibir, alterar, organizar, identificar, usar e configurar ambientes, componentes da janela, menus, barras de ferramentas e ícones; usar as funcionalidades das janelas, programa e aplicativos utilizando as partes da janela (botões, painéis, listas, caixa de pesquisa, caixas de marcação, menus, ícones, etc.), teclado e/ou mouse. Realizar ações e operações sobre bibliotecas, arquivos, pastas, ícones e atalhos: localizar, copiar, mover, criar, criar atalhos, criptografar, ocultar, excluir, recortar, colar, renomear, abrir, abrir com, editar, enviar para, propriedades, etc.; identificar e utilizar nomes válidos para bibliotecas, arquivos, pastas, ícones e atalhos; aplicar teclas de atalho para qualquer operação. Conhecimentos sobre o programa Microsoft Word 2010 e versões superiores: saber identificar, caracterizar, usar, alterar, configurar e personalizar o ambiente, componentes da janela, funcionalidades, menus, ícones, barra de ferramentas, guias, grupos e botões, incluindo número de páginas e palavras, erros de revisão, idioma, modos de exibição do documento e zoom; abrir, fechar, criar, excluir, visualizar, formatar, alterar, salvar, configurar documentos utilizando as barras de ferramentas, menus, ícones, botões, guias e grupos da Faixa de Opções, teclado e/ou mouse; identificar e utilizar os botões e ícones das barras de ferramentas das quias e grupos Início, Inserir, Layout da Página, Referências, Correspondências, Revisão e Exibição para formatar, personalizar, configurar, alterar e reconhecer a formatação de textos e documentos; saber identificar as configurações e configurar as Opções do Word; saber usar a Ajuda; aplicar teclas de atalho para qualquer operação. Conhecimentos sobre o programa Microsoft Excel 2010 e versões superiores: saber



identificar, caracterizar, usar, alterar, configurar e personalizar o ambiente, componentes da janela, funcionalidades, menus, ícones, barra de ferramentas, quias, grupos e botões; definir e identificar célula, planilha e pasta; abrir, fechar, criar, visualizar, formatar, salvar, alterar, excluir, renomear, personalizar, configurar planilhas e pastas utilizando as barra de ferramentas, menus, ícones, botões, quias e grupos da Faixa de Opcões, teclado e/ou mouse; saber selecionar e reconhecer a seleção de células, planilhas e pastas; identificar e utilizar os ícones das barras de ferramentas das guias e grupos Início, Inserir, Layout da Página, Fórmulas, Dados, Revisão e Exibição para formatar, alterar, selecionar células, configurar, reconhecer a formatação de textos e documentos e reconhecer a seleção de células; identificar e utilizar os botões das guias e grupos Início, Inserir, Layout da Página, Fórmulas, Dados, Revisão e Exibição para formatar, personalizar, configurar e reconhecer a formatação documentos; saber usar a Ajuda; aplicar teclas de atalho para qualquer operação; reconhecer fórmulas. Internet Explorer 10 e versões superiores: identificar o ambiente, características e componentes da janela principal do Internet Explorer: identificar e usar as funcionalidades da barra de ferramentas, de status e do Explorer: identificar e usar as funcionalidades dos menus Arquivo, Editar, Exibir, Favoritos, Ferramentas e Ajuda; identificar e usar as funcionalidades das barras de Menus, Favoritos, Botões do Modo de Exibição de Compatibilidade, Barra de Comandos, Barra de Status; saber bloquear a barra de ferramentas e identificar, alterar e usar a opção Personalizar; utilizar teclas de atalho para qualquer operação.

LEGISLAÇÃO: Constituição Federal de 1988: Princípios Fundamentais (arts. 1º a 4º); Direitos e Deveres Individuais e Coletivos (art. 5º), Direitos Sociais (arts. 6º a 11); Direitos Políticos (arts. 14 a 16); Organização Político-Administrativa (arts. 18 e 19) e Processo Legislativo: Disposição Geral (art. 59). Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.



ANEXO II REQUERIMENTO - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

REQUERIMENTO - PESSOAS COM DEI ICIENCIA
Nome do candidato:
Nº da inscrição:Curso:
Vem REQUERER vaga especial como PESSOA COM DEFICIÊNCIA , tendo apresentado LAUDO MÉDICO com CID (colocar os dados abaixo, com base no laudo):
Tipo de deficiência de que é portador:
Código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID:
Nome do Médico Responsável pelo laudo:
OBS: As deficiências devem ser aquelas constantes no rol do Decreto Federal n° 3.298/1999 com alterações introduzidas pelo art. 70 do Decreto Federal n°5296/2004. Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.
Dados especiais para aplicação das PROVAS: (marcar X conforme necessite de Prova Especial ou não. Em caso positivo, discriminar o tipo de prova necessário).
() NÃO NECESSITA DE PROVA ESPECIAL e/ou TEMPO ADICIONAL e/ou TRATAMENTO ESPECIAL.
() NECESSITA DE PROVA ESPECIAL e/ou TEMPO ADICIONAL e/ou TRATAMENTO ESPECIAL (Discriminar abaixo qual o tipo de prova e/ou tratamento especial necessário).
É obrigatória a apresentação de LAUDO MÉDICO com CID. No caso de pedido de tempo adicional, é obrigatório PARECER justificando sua necessidade juntamente com este requerimento.
Assinatura do Candidato



ANEXO III REQUERIMENTO PARA CONDIÇÃO ESPECIAL DE AMAMENTAÇÃO PARA A PROVA

Nome da candidata:		
Nº da inscrição:	Cargo:	
Necessidades de Condições	Especiais para o Dia de Prova	:
() Sala para amamentação.		
Nome do Médico Responsável	l pelo Laudo:	
	io de LAUDO MÉDICO juntam dital de Abertura e Inscrições.	ente com este requerimento, de
	, de	de 2018.
_	Assinatura do Candidato	